



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

**INDICAÇÃO Nº 613 / 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 14 / agosto / 2024

Despacho: Examinado e

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, **a possibilidade de proibir a colocação de carros do lado esquerdo na Av. Dr. Antônio João Abdalla, defronte a empresa Promax- Jordanésia em Cajamar – SP**, que sejam sinalizados com placas, pois os munícipes reclamam que os carros ficam dos dois lados da via, se tornando perigoso transitar com seus veículos pelo local muitas das vezes e isso está acarretando um enorme transtorno aos que ali residem, atrapalhando o transito local, podendo ocasionar até mesmo um acidente.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a segurança e locomoção dos munícipes que temem pelos seus veículos e pôr a sua integridade física, que necessitam utilizar a via, principalmente veículos grandes que utilizam o local.

Como podem ver nas imagens em anexo.

Diante do esclarecido e das inúmeras solicitações por parte dos munícipes, venho requerer que sejam tomadas as providências necessárias, a fim de que se resolva em caráter de urgência o problema supracitado e consequentemente, possibilite que a população possa trafegar com mais segurança na via, sendo assegurado sobretudo, o seu direito de ir e vir.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de agosto de 2.024.

**MARCELO DO GÁZ**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, PROTOCOLO  
1982/2024

DATA / HORA  
01/08/2024 10:53:20

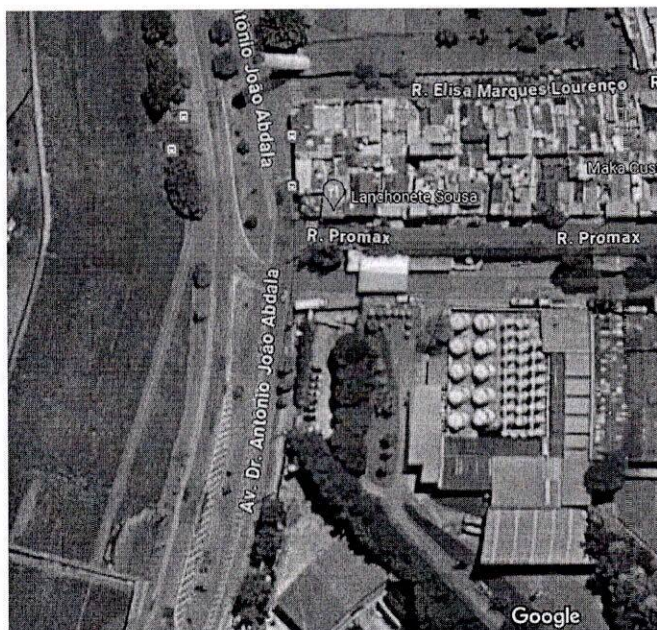
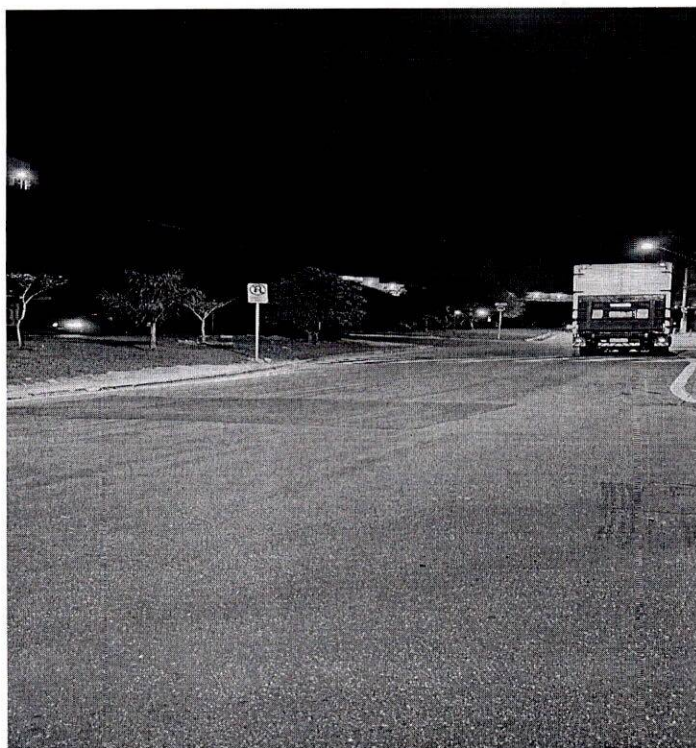
USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 157- GP

21 08 24

Jo J7

Pâmela

Cajamar, 15 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 562/2024 a 566/2024, 568/2024 a 573/2024, 575/2024 a 581/2024, 583/2024 a 589/2024, 592/2024 a 622/2024 e de 624/2024 a 634/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP